



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

LEI Nº 2381/2024,

DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Declara de utilidade pública o Hospital do Câncer de Patrocínio/MG, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública do CENTRO ONCOLOGICO DR. OCACYR DE SIQUEIRA, com o nome fantasia **HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO - DR JOSÉ FIGUEIREDO**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.314.178/0001-20, sediado na Rua Otávio de Brito, nº 21, Bairro São Vicente, na Cidade de Patrocínio/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94